

ZH

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ZUZA HOLANDA

Rua – Inácio Lira, 281, Centro.

Comarca de São José de Piranhas – PB
OFICIALA – *Anilma Maria Ramalho de Andrade*
ESCREVENTE – *Laiane Ferreira da Silva*

TELEFONE – (83) 9.9393-4133 / (83) 3552-1005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS

(PROPRIETÁRIOS TABULAR)

USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL



ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE, Registradora de Imóveis do 1º Serviço Notarial e Registral, situado a Rua Inácio Lira, nº 281, Centro, São José de Piranhas – PB, FAZ SABER que, 1) o Sr. DÂMOCLES MENDES DE HOLANDA, e sua esposa, a Sra. ELIVIA DE SOUZA HOLANDA; 2) o Sr. ARNALDO MENDES DE HOLANDA, e sua esposa a Sra. TATIANA DA SILVA HOLANDA; 3) a Sra. ISIS MENDES DE HOLANDA CARTAXO, e seu esposo o Sr. WELLINGTON PATRÍCIO CARTAXO DE FIGUEIREDO; 4) o Sr. LUIZ ALBERTO MENDES DE HOLANDA, e sua esposa a Sra. MAYLANE ELOISA GOMES MENDES; 5) a Sra. GLAUCIA MENDES DE HOLANDA SILVA, e seu esposo o Sr. PAULO ALVES DA SILVA. Requereram o reconhecimento do direito de propriedade, por intermédio da Usucapião Extrajudicial prevista no art. 216-A da Lei 6.015/1973, incluído pela Lei 13.105/2015, na modalidade Usucapião Extraordinária, conforme prescreve o art. 1.238, “caput” do CC/02, autuado sob prenotação nº 118.662, em 06/10/2022, do imóvel designado: **METADE DE UMA CASA, MEDINDO 3M,00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 22M,00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. ÁREA DE 66,00M². LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB. LIMITANDO-SE: AO NASCENTE COM TERRENO DE FRANCISCO LENILSO GOMES E ESPOSA; AO POENTE, COM PRÉDIO DOS HERDEIROS DE JOSÉ DAMOCLES GOMES DE HOLANDA; AO NORTE COM O MEIO FIO DA RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS E AO SUL COM TERRENO DE ITALO CARDOSO DE MORAIS E SUA ESPOSA. CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO, SOB O NÚMERO 01.006.0124.000, QUADRA 06, ZONA 01, LOTE 124. Matrícula/Transcrição: Livro 2/I, às Fls. 85, sob o R-01/2.292, em data de 09/10/1984, deste Registro Imobiliário local, pertencente a JOSEFA RIBEIRO CAVALCANTI. No qual figura como Proprietário(s) Tabular pessoas designadas como: MARIA CAVALCANTI DE BRITO; LUIZA CAVALCANTI; JOSÉ CAVALCANTI RIBEIRO; FRANCISCO CAVALCANTI; TEREZA CAVALCANTI BATISTA; FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA; MANUELLA CAVALCANTI SOBRAL, titulares do direito registrado na transcrição do imóvel usucapiendo. De acordo com os documentos colacionados, os requerentes exercem posse sobre o imóvel em questão, de forma mansa e pacífica, a mais de 20 (vinte) anos; dessa forma fica os referidos titular(es)/proprietário(s) MARIA CAVALCANTI DE BRITO; LUIZA CAVALCANTI; JOSÉ CAVALCANTI RIBEIRO; FRANCISCO CAVALCANTI; TEREZA CAVALCANTI BATISTA; FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA; MANUELLA CAVALCANTI SOBRAL, ou eventual representante constituído, NOTIFICADA (O) sobre o pedido formulado pelos requerentes, podendo no prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste edital, que será publicado por duas vezes (artigos 216-A, §13, da Lei 6.015/1973, e 11 do Provimento nº 65 do CNJ), apresentar impugnação por escrito perante este Serviço Registral, relatando as razões da discordância. O silêncio do notificando será interpretado como anuência/concordância ao pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial.**

São José de Piranhas – PB, 24 de Maio de 2023.

Laiane Ferreira da Silva
ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE

Tabeliã

1º Serviço Notarial e Registral
ZUZA HOLANDA
Laiane Ferreira da Silva
ESCREVENTE